DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decreto Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Notificações 4

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decreto Legislativo

Portaria S/P nº 003, de 12 de janeiro de 2022.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, que dispôs sobre a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Taquaritinga, estabelece condições para nomeação do pregoeiro;

Considerando que o art. 5º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, estabelece que compete ao Prefeito Municipal designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realização de licitações realizadas na modalidade de pregão,

Resolve:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o servidor **Denis Gonçalves Borges**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, os servidores: **Bruno Daniel Michelin Rodrigues** (representante da Secretaria de Saúde); **Gustavo Alberto Bonelli** (representante da Secretaria da Fazenda); **Valdomiro José Neves de Amorim** (representante da Secretaria de Serviços Municipais); **Marcelo Mantovani Fessore** (representante da Secretaria de Obras e Meio Ambiente); **Fabiana de Gonzaga Hidalgo dos Santos** (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); e, **Ana Paula Peria Arioli** (representante da Secretaria de Educação).

Parágrafo único. O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de janeiro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

.....

Portaria S/P nº 004, de 12 de janeiro de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão Técnica para a Avaliação do Sistema Pedagógico de Ensino, os seguintes servidores: **Márcia Maria Pinto Borges Aguirre,** CPF nº 290.417.378-12; **Fernanda Helena Nardocci Dorigueto,** CPF nº 224.381.888-47; **Ligia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas,** CPF nº 255.807.858-52; **Mirian Cristiane Rizzo,** CPF nº 322.225.668-35; e, **Mariana Calaon Criscolin Vieira,** CPF nº 320.751.658-07**.**

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposição em contrário, em especial a Portaria S/P nº 075, de 30 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de janeiro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - **DOS CEMITÉRIOS**, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), **NOTIFICA** a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de **15 DIAS** a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

JAZIGO 16

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.457	José Altino Santos Colen	22/08/2018	757
02	13.456	Maria Pereira da Silva	19/08/2018	758
03	13.458	Orlando Silva	29/08/2018	759
06	13.461	Vitor Francisco Pereira	31/08/2018	760
07	13.462	Osmar Cavalcante	05/09/2018	761
08	13.463	Jamira Rosa de Caires	12/09/2018	762

JAZIGO 17

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.464	Enara Santos Fagundes	14/09/2018	763
02	13.465	Fernando Lopes	19/09/2018	764
04	13.467	Francisco Ferreira de Souza	24/09/2018	765
05	13.468	Jucélia Regiane da Silva	25/09/2018	766
06	13.469	Antonio Marcos Francisco	29/09/2018	767
07	13.470	José Horácio de Godoi	04/10/2018	768
08	13.471	Cristiano Bueno Fernandes	04/10/2018	769

JAZIGO 18

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.472	Marcio Roberto da Silva	11/10/2018	770
02	13.473	Conceição Aparecida Ribeiro Araújo	01/11/2018	771
03	13.474	Luiz Armaroli	13/11/2018	772
04	13.475	Izaura José do Nascimento	18/11/2018	773
05	13.476	José Mendes	25/11/2018	774
06	13.477	Benedito Teixeira Filho	28/11/2018	775
07	13.478	Elyn Cristina de Amorim	28/11/2018	776
08	13.479	Noel de Lima	30/11/2018	777

JAZIGO 19

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.480	Maria Isabel Pereira	01/12/2018	778
02	13.481	Djanira Martins	01/12/2018	779
03	13.482	Otília Lopes Feitosa da Silva	08/12/2018	780
04	12.342	João Pereira	09/06/2001	781
05	13.483	Dalter Dantas Barbosa	21/12/2018	782
06	13.484	Romão Batista Filho	23/12/2018	783
07	13.485	José Fernando de Souza Gomes	05/01/2019	784
08	13.486	Rosa Maria Pedroso	08/01/2019	785

Taquaritinga, 13 de janeiro de 2022.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Edital nº 095/2021 – Processo nº 109/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelho ventilador mecânico em atendimento à Ordem Judicial nº 1003996-43.2021.8.26.0619, conforme Termo de Referência, constante neste edital, que será solicitado caso necessário. Empresa: Pesenti Pelais Ltda. - Epp – Item: 1. Valor total: R$ 59.000,00.

Taquaritinga, 14 de janeiro de 2022.

Vanderlei José Mármy
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.B. "PROFESSORA LYDIA MIZIARA"
Rua Luiz Micheloni, nº 70 - Jardim Paraíso - Tel.: (016) 3253-4111
CEP: 15906-674 TAQUARITINGA – SP
E-mail: emeblydiamiziara@taquaritinga.sp.gov.br

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B. "PROFESSORA LYDIA MIZIARA".

A Direção da E.M.E.B. "Professora Lydia Miziara" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1. **Condições para o exercício:**

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino;

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser professor coordenador pedagógico;

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de professor coordenador pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. **Etapas do Processo:**

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	18/01/2022 e 19/01/2022	Das 08h30 às 15h30	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	24/01/2022	Das 08h30 às 15h30	Unidade Escolar
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	25/01/2022	13h00	Unidade Escolar
Classificação	26/01/2022	08h30	Unidade Escolar
Recurso	26/01/2022	Das 08h30 às 15h30	Unidade Escolar
Classificação final	27/01/2022	08h30	Unidade Escolar
Atribuição	28/01/2022	08h30	Unidade Escolar
Designação e início do exercício	01/02/2022	*****	Unidade Escolar

Taquaritinga, 13 de janeiro de 2022.

Lucas Francisco Culca
RG: 41 574 476-3 SSP/SP
Diretor de Escola

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 01/2022

Nº do Processo Administrativo nº 90/2022

Objeto: aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido isento de Ferro para utilização na Estação de Tratamento de Água - ETA do município.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.

Contratada: Mercosul Agroquímica Ltda., CNPJ nº 06.955.402/0001-26. **Valor**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo de Execução: entrega imediata.

Condições de pagamento: em até 28/56 dias após a entregado produto, com a emissão da nota fiscal.

Taquaritinga, 12 de janeiro de 2.022.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni Superintendente

.....